

**ACORDO DE POLÍTICAS DE EMISSÃO DE ADMs 2010****PROCEDIMENTO AEROMEXICO SAO****Política válida para emissões realizadas a partir de 01/01/2010****Referência à resolução IATA 850M****1. MOTIVOS PERMITIDOS PARA EMISSÃO DE ADMs:**

- Diferença tarifária (classe de reserva, permanência, "stop", temporada);
- Diferença em impostos;
- Custo GDS por excesso de segmentos improdutivos ou passivos e reservas fictícias;
- Taxa de embarque / segurança / combustível não recolhida ou recolhida indevidamente (emissão manual);
- Comissão e ou incentivo aplicado indevidamente;
- Irregularidade em forma de pagamento;
- Irregularidade em bilhete reemitido;
- Taxa administrativa por ajuste / alteração / rejeição em forma de pagamento;
- Taxa administrativa por consulta financeira de agente de viagem;
- Taxa administrativa por No-show;
- Taxa administrativa por emissão de ADMs / ACMs.

**2. OUTROS MOTIVOS:**

- Taxa administrativa pelo processamento de reembolso;
- Trecho "off-line" superior a 50% do trecho "on line";
- Reemissão com "change name" ou "correct name".

**3. PROCEDIMENTOS:**

- Os ADMs serão disponibilizadas através do Bsplink, único canal para disputa, viável em até (2) dois períodos após a inserção da nota de débito;
- Após o período de disputa, toda objeção por parte do AGENTE DE VIAGEM deverá ser apresentada num prazo igual ou inferior a trinta (30) dias após a inserção da nota de débito, com réplica AEROMEXICO em data limite igual ou inferior a sessenta (60) dias após a inserção da nota de débito. Será automaticamente desconsiderada toda solicitação AGENTE DE VIAGEM com prazo superior ao mencionado;
- Caso a contestação AGENTE DE VIAGEM seja aceita pela AEROMEXICO, a regularização da ADM somente incidirá através de inserção de nota de crédito (ACM);
- Não ocorrendo contestações num prazo de (2) dois períodos após a inserção da nota de débito via Bsplink, a ADM será processada normalmente.

**4. TAXAS ADMINISTRATIVAS:**

Taxa Administrativa	Valor (USD)	Motivo
<b>Erro em forma de pagamento</b>	75,00	Ajuste / Alteração / Rejeição em forma de pagamento.
<b>Consultas</b>	50,00	Consulta financeira / emissão de atestado de capacidade técnica.
<b>Procedimento incorreto</b>	200,00	"No show" / segmentos improdutivos ou passivos
<b>Reembolso sem penalidade</b>	50,00	Autorização de reembolsos
<b>Auditoria</b>	15%	Emissão de ADMs / ACMs

**5. PRAZO PARA EMISSÃO DE ADMs:**

- A emissão de ADM pode ocorrer até nove (9) meses após a data de última rota do bilhete.

**6. ALTERAÇÕES:**

- Esta política está sujeita a alteração com aviso prévio de trinta (30) dias.